

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Adolfo Figueiredo Vidal, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estarreja faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de Canelas e Fermelã foi desdobrada em 4 (quatro) secções de voto, que funcionarão nos locais seguintes.

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, na Rua Direita, em Canelas;

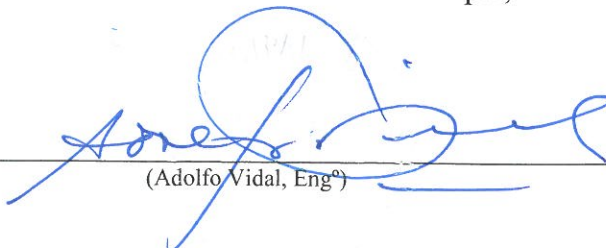
Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, na Rua Direita, em Canelas;

Secção de voto n.º 3 – Ex-Escola Básica, na Rua da Terra do Monte, em Fermelã;

Secção de voto n.º 4 – Ex- Escola Básica, na Rua da Terra do Monte, em Fermelã.

Estarreja, 24 de agosto de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Adolfo Vidal, Eng.º)

NOTA:

Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais